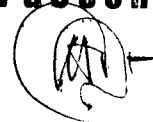




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



= DECRETO Nº 1.575, em 19 de agosto de 1.974 =
Proc. nº 1668/74 - P. G.

"Cassa Alvará de Licença".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

CONSIDERANDO que o Sr. FRANCISCO CASSI'RO DE PAULA é per^umissionário do ponto de taxi nº "3", conforme matrícula nº 100/72;

CONSIDERANDO que o referido per^umissionário infringiu o dis^uposto no artigo 12 da Lei nº 809/72,

DECRETO

- ARTIGO 1º - Fica CASSADO o Alvará de Licença de taxi, conforme matrícula nº 100/72, expedido em nome de FRANCISCO CASSI'RO DE PAULA, por ter o mesmo infringido o disposto no artigo 12 da Lei nº 809/72.
- ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re^uvogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON-
CELOS, em 19 de agosto de 1.974.

MAKOTO IGUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração--Divisão de Serviços Gerais, e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANT'ANNA
Diretor do Departamento de Administração